

RECEBIDO em 08, 05, 90
ARQUIVADO em
Guedes
- Funcionário -



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.538/90 EMENTA:-
de 03 de Maio de 1.990
Reg. Livro fls.

Dá denominação de RUA e adota ou
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Ce., autorizado a denominar de RUA FRANCISCO CHAGAS CALLOU, a rua projetada no loteamento Parque Planalto II, sentido Norte-Sul, com início na Av. Pe. Cícero, prolongando-se até a via férrea, entre as quadras 11,15 e 19,14 na lateral esquerda.

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 03 (três) dias do mês de maio de 1.990.

Carlos Alberto da Cruz

PREFEITO MUNICIPAL